

# Sistema e-MEC

## Substituição de Representante Legal

Atualização: 24/04/2014

---

- **Atenção:** Por razões de segurança, a partir de fevereiro/2014, a substituição de Representante Legal só será realizada por técnicos da SERES, a partir de solicitação conforme orientações abaixo:

### **Instruções para solicitar substituição do Representante Legal da Mantenedora no sistema e-MEC:**

O Responsável Legal da Mantenedora que deseja substituir o Representante Legal vinculado à instituição no Sistema e-MEC deve encaminhar ofício à Diretoria de Política Regulatória da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, solicitando a alteração e informando:

1. Dados gerais da Mantenedora - Razão Social, nº do CNPJ, Endereço, Telefone e email;
2. Dados do **novo** Representante Legal: Nome, CPF, RG e Órgão Expedidor, Cargo, email e telefone.

O documento deve ser assinado pelo Responsável Legal que consta no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da Receita Federal e ter firma reconhecida. Para agilizar o atendimento, no campo assunto deve ser indicado o texto "Substituição de Representante Legal no Sistema e-MEC".